

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**EDITAL 006/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 006**  
**PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
**PROCESSO 21.0.000110722-1**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino, com disponibilidade mínima de seis meses para realização de estágio.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	REQUISITOS
Relações Internacionais e áreas afins	A partir do 4º semestre - Conhecimento em Excel e Word – Nível Intermediário

2.2 As vagas serão para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este Processo de Seleção suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme abaixo:

CATEGORIA: Nível Superior;

VALOR/HORA: R\$ 7,60;

Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS: 132h;

VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 1.003,20;

3.2 O auxílio transporte é automático e pago em dinheiro no valor da tarifa unitária de ônibus urbano do Município de Porto Alegre, calculado em 02 (duas) unidades para cada dia de atividade presencial junto ao Município. Serão descontados, posteriormente, os dias sem atividade presencial.

### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Conhecimentos Específicos, em número de 10 (dez) no total, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 11/07/2022, na forma online.

4.2 Os candidatos receberão, por e-mail, informações da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

## 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Coordenação de Estágios/SMPAE – [smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação de cada candidato será informada por e-mail, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como o local de atuação, a carga horária, o valor da bolsa-auxílio, o turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da divulgação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados. 9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Coordenação deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para [smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

**MÔNICA MACHADO CARVALHO**, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
20.0.000113661-6	ARILSON SILVA MARQUES	1077-2020	ART. 67, IV, C/C ART. 55 AMBOS DA LC 790/2016	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000113662-4	GABRIEL GARCIA REIS POERSCH	1078-2020	ART. 67, IV, C/C ART. 55 AMBOS DA LC 790/2016	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.